



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 2.732, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

“Denomina de “RUA ADEMIR PAULINO FERREIRA”, a “RUA QUATRO”; que se inicia em área particular e termina na Rua Antonio Pimenta Cabral dos Santos, Bairro Morro do Algodão”.

Autor: Vereador Aurimar Mansano.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “RUA ADEMIR PAULINO FERREIRA”, a “RUA QUATRO”; que se inicia em área particular e termina na Rua Antonio Pimenta Cabral dos Santos, Bairro Morro do Algodão, com aproximadamente 250 (duzentos e cinquenta) metros de extensão.

Art. 2º Fica fazendo parte integrante desta Lei a justificativa e croqui de localização, anexos.

Art. 3º O Poder Público Municipal comunicará a nova denominação às concessionárias de serviços municipais, às associações dos oficiais de justiça, aos taxistas e aos cartórios do Município.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 27 de junho de 2024.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 16/07/2024
NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
EDITAL ANO VII Nº 1353



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

“JUSTIFICATIVA:

ADEMIR PAULINO FERREIRA é um autêntico caixara que sempre se orgulhou de ter nascido e sido criado às margens do Rio Juqueriquerê, no bairro do Porto Novo, local onde seus ascendentes tiraram, por gerações, o sustento da família. Casado, por mais de 4 décadas com seu único amor a “Dona Ditinha”, foi Pai de muitos filhos. O seu passamento não deixou órfão apenas seus filhos biológicos, mas, tantos outros que tiveram o privilégio de encontrar em seu abraço apertado e sorriso largo a expressão do amor fraternal. Homem dedicado ao trabalho, desde a tenra idade sempre se colocou como provedor de si e dos Seus, até seus últimos dias. Orgulhava-se de ter laborado por quase cinco décadas na Colônia de Férias Ministro João Cleófas. Lá construiu relacionamentos profissionais e pessoais que, recorrentemente, são lembrados pelos amigos colaboradores e associados. Sua origem humilde, instrução rudimentar e escassez financeira, nunca o impediu de ser um homem caridoso, justo e de fé incondicional. Temente a Deus, Ademir procurou em todas suas ações buscar cumprir o mandamento maior de sempre estender a mão e dispensar amor incondicional a seu próximo, engajando se em várias ações sociais. A via pública a ser denominada localiza-se no bairro do Morro do Algodão, local onde Ademir residiu por mais de 4 décadas, e cuja memória se mantém viva entre os muitos amigos, filhos e netos que sempre o saudavam: “viva o gordo!”. Senhores Vereadores, esta propositura certamente será festejada e motivo de orgulho para toda a comunidade do Morro do Algodão e adjacência, razão pela qual conto com o indispensável voto de aprovação de Vossas Excelências. Em face deste exemplo de cidadão, apresento esta propositura a esta Casa de Leis esperando a aprovação deste projeto que homenageia ADEMIR PAULINO FERREIRA com a indicação de seu nome para a "RUA QUATRO"; que se inicia em área particular e termina na Rua Antonio Pimenta Cabral dos Santos, Bairro Morro do Algodão), nesta cidade”.



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CARAGUATATUBA SECRETARIA MUNICIPAL DE
FAZENDA



grupodocampo.fazenda@caraguatatuba.sp.gov.br
@prefeturadecaraguatatuba
@caraguatatuba_oficial

Área de Tributos Imobiliários / Setor de Grupo de Campo
(12) 3397.8238 / 12 3897.8175 / 12 99654.9560
Avenida Fret Pacífico Wagner, 932 - Centro